

**PORTARIA Nº 231, DE 04 DE MARÇO DE 2022**

Designa o Juiz de Direito JOSÉ HERVAL SAMPAIO JÚNIOR para exercer a função de Coordenador da Secretaria Unificada da Comarca de Ceará-Mirim, pelo período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO a instalação da Secretaria Unificada da Comarca de Ceará-Mirim mediante a Portaria Conjunta nº 11, de 04 de março de 2022, determinada para o dia 10 de março do corrente ano;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Sigajus nº 04101.009293/2022-82,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito JOSÉ HERVAL SAMPAIO JÚNIOR, para, sem prejuízo de suas demais atividades, exercer a função de Coordenador da Secretaria Unificada da Comarca de Ceará-Mirim, pelo período de dois anos, a partir de 10 de março de 2022.

Parágrafo único. Aplica-se à designação de que trata o caput deste artigo o disposto no art. 85, § 14, III da Lei Complementar Estadual nº 643, de 21 de dezembro de 2018, com nova redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 680, de 07 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente